



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8999 Disponibilização: Quinta-feira, 1 de Outubro de 2020 Publicação: Sexta-feira, 2 de Outubro de 2020

Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.

CONTRATANTE/ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na RUA JORNALISTA DONDOM Nº 3189, BAIRRO HORTO FLORESTAL, CEP 64.052-850, Teresina/PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.981.344/0001-05.

OBJETO/RESUMO: O presente CUSD tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO.

VALOR (ESTIMADO MENSAL): R\$ 3.364,24 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da data da efetiva ligação, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

Sem prejuízo do disposto acima, os serviços serão prestados pelo prazo descrito nas Condições Específicas deste instrumento, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos caso não ocorra manifestação expressa do ACESSANTE em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência. de acordo com a Cláusula 3.2 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional Programática:	2864 - Custeio Unidades Admin. e Judiciárias 1º Grau 02.061.0015.2864

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no **Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.**

ASSINATURAS:

Acessante:

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

Distribuidora:

Nome: KHALIL BELO PEREIRA BARBOSA

Cargo: LIDER DE GRANDES CLIENTES

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

8.2. Extrato Nº 254/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

ATO/ESPÉCIE: Contrato nº 1030650/2020 - Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER - JECC Horto Florestal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000057318-4

CONTRATADA/DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.

CONTRATANTE/ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na RUA JORNALISTA DONDOM Nº 3189, BAIRRO HORTO FLORESTAL, CEP 64.052-850, Teresina/PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.981.344/0001-05.

OBJETO/RESUMO: O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizado pela DISTRIBUIDORA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável

VALOR (ESTIMADO MENSAL): R\$ 3.364,24 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses (Conforme Item H do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da data da efetiva ligação, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, e os serviços serão prestados pelo prazo descrito no item H deste contrato, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos salvo manifestação expressa em contrário do ACESSANTE, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no **Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93**

ASSINATURAS:

Acessante:

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

Distribuidora:

Nome: KHALIL BELO PEREIRA BARBOSA

Cargo: LIDER DE GRANDES CLIENTES

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

8.3. Extrato Nº 255/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8999 Disponibilização: Quinta-feira, 1 de Outubro de 2020 Publicação: Sexta-feira, 2 de Outubro de 2020

TO/ESPÉCIE: Contrato nº 1030642/2020 - Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - Fórum de Bom Jesus

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000057359-1

CONTRATADA/DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.

CONTRATANTE/ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na AV ADEMAR DIOGENES Nº 1468, BAIRRO SÃO PEDRO, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 06.981.344/0001-05.

OBJETO/RESUMO: O presente CUSD tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO.

VALOR (ESTIMADO MENSAL): R\$ 5.784,56 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da data da efetiva ligação, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

Sem prejuízo do disposto acima, os serviços serão prestados pelo prazo descrito nas Condições Específicas deste instrumento, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos caso não ocorra manifestação expressa do ACESSANTE em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência. de acordo com a Cláusula 3.2 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional Programática:	2864 - Custeio Unidades Admin. e Judiciárias 1º Grau 02.061.0015.2864

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no **Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.**

ASSINATURAS:

Acessante:

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

Distribuidora:

Nome: KHALIL BELO PEREIRA BARBOSA

Cargo: LIDER DE GRANDES CLIENTES

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

8.4. Extrato Nº 256/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

ATO/ESPÉCIE: Contrato nº 1030642/2020 - Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER - Fórum de Bom Jesus

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000057359-1

CONTRATADA/DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.

CONTRATANTE/ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na AV ADEMAR DIOGENES Nº 1468, BAIRRO SÃO PEDRO, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 06.981.344/0001-05.

OBJETO/RESUMO: O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizado pela DISTRIBUIDORA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.

VALOR (ESTIMADO MENSAL): R\$ 5.784,56 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses (Conforme Item H do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da data da efetiva ligação, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, e os serviços serão prestados pelo prazo descrito no item H deste contrato, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos salvo manifestação expressa em contrário do ACESSANTE, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional Programática:	2864 - Custeio Unidades Admin. e Judiciárias 1º Grau 02.061.0015.2864

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no **Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.**

ASSINATURAS:

Acessante:

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

Distribuidora:

Nome: KHALIL BELO PEREIRA BARBOSA

Cargo: LIDER DE GRANDES CLIENTES

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020